

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CASO DO *SATÉLITE* – II

Sessão em 17 de dezembro de 1914

O requerimento apresentado a 15 de dezembro pelo Senador Rui Barbosa não foi votado no mesmo dia por estar esgotada a hora do expediente.

Entrou em discussão a 16 quando falou Antônio Azeredo que se manifestou contrário à aprovação em virtude dos itens 4º e 5º.

Fala em seguida Ribeiro de Brito, senador por Pernambuco: “Peço a todos vós que voteis, como voto, para que as informações pedidas pelo ilustre Senador baiano, sejam fornecidas por completo e com a máxima presteza”. É preciso, diz o orador, destruir “a última calúnia que falta desfazer na campanha contra a personalidade de Dantas Barreto”.

O longo discurso do Senador Ribeiro de Brito é uma exposição da política pernambucana e uma apologia da corrente chefiada pelo General Dantas Barreto.

A discussão é adiada para o dia 17, quando Rui Barbosa pronuncia o seguinte discurso:

### UMA CARTA DO DIRETOR DA IMPRENSA NACIONAL

O SR. RUI BARBOSA (\*) – Sr. Presidente, antes de encetar o assunto que me trouxe à tribuna, devo, muito brevemente, liquidar uma reclamação levantada contra o me discurso de trasanteontem.

Do Sr. Diretor da Imprensa nacional recebi esta carta:

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Senador Rui Barbosa.

Saudações

Tendo lido o discurso que V. Ex.<sup>a</sup> pronunciou em sessão de 14 do corrente, no Senado e hoje publicado no *Diário do Congresso* o seguinte período: “Seguem-se, na lista: as gratificações extraordinárias do pessoal da secretaria da Imprensa Nacional, etc.”, venho na qualidade de chefe de seção desta repartição, por onde corre o trabalho de confecção das folhas de pagamento de todo o pessoal, que, jamais por intermédio deste estabelecimento, o Ministro da Marinha mandou gratificar o pessoal operário e menos ainda o de escrita de qualquer das tabelas, por serviços que houvessem prestado ao Ministério da Marinha.

Se esse Ministério, entretanto, de fato dispendeu qualquer importância, a esse título, fê-lo sem conhecimento desta repartição, e obedecendo a circunstâncias estranhas a ela e pois não se justifica que dos seus livros fizesse constar tal liberalidade.

O que posso e devo garantir a V. Ex.<sup>a</sup> é que não houve consulta sequer à diretoria da Imprensa, pois, certo, esta se teria oposto desde que os empregados desta repartição, embora não pagos em dia, são, entretanto, obrigados a desempenhar, dentro de horas regulamentares, todos os serviços que lhe forem distribuídos, sem outra remuneração além da marcada nas tabelas do seu regulamento.

Rogando a V. Ex.<sup>a</sup> desculpar-me, consinta subscreva, etc.

Ora, Sr. Presidente, se são verdadeiras, como acredito, as observações do diretor da Imprensa nacional, não é comigo que a dúvida se tem de liquidar.

No inquérito aberto por ordem do Ministro atual da Marinha sobre a sua administração, o relatório apresentado pela Comissão, à p. 17, do traslado datilográfico enviado ao Senado, registra nesses termos a verba a que me referi:

---

\* Este discurso não foi revisto pelo orador. [Nota dos *Anais do Senado*].

Gratificações extraordinárias ao pessoal da secretaria da Imprensa Nacional e Naval, inclusive pelo trabalho da confecção e revisão dos relatórios, 50:000\$000.

Não há dúvida nenhuma, portanto, que da escrita do Ministério da Marinha consta formalmente, a existência de gratificações distribuídas sob a primeira administração Alexandrino ao pessoal daquela repartição federal. É o que a Comissão de Inquérito verificou e o de que ela nos deu contra os seus relatórios remetidos a esta Casa, por traslado.

Se, portanto, como acredito e não posso pôr em dúvida, é exata a reclamação do diretor da Imprensa, a consequência é que na escrita do Ministério da Marinha, a este respeito ao menos, não há verdade nos lançamentos das verbas de despesas públicas, isto é, escrituram-se como empregados em certas despesas dinheiros que se liberalizam e escoam-se por outros, É um ato de fraude, um ato de dissimulação ainda mais criminoso que os outros e que deve chamar a atenção, do Senado para a importância do serviço que está dando lugar ao meu requerimento.

Nestas circunstâncias, portanto, não há mais que um traço e dos mais pitorescos da estranha situação a que se acha ou se achou reduzida a nossa moral administrativa, sob a administração do Almirante Alexandrino de Alencar.

#### A DEFESA DO REQUERIMENTO

Isto posto, Sr. Presidente, permitir-me-á V. Ex.<sup>a</sup> que me ocupe agora com a defesa do meu requerimento de informações.

Os dois honrados Senadores que, ontem, com ele se ocuparam, na hora do expediente, um o apoia e pede a sua aprovação pelo Senado; o outro, o impugna e vota pela sua rejeição.

Dando os meus agradecimentos ao primeiro, ao nobre Senador pelo Estado de Pernambuco, lamento que o segundo, o honrado Senador pelo Estado de Mato Grosso, só me tivesse embargado o caminho em uma pretensão tão justa e irrecusável.

Impugna o nobre Senador no meu requerimento, segundo as suas declarações de ontem, na tribuna os seus itens 4º e 5º. São estes os empecilho encontrados por S. Ex.<sup>a</sup> ao seu voto, empecilhos sem que os quais, segundo a sua declaração, não teria hesitado em votar, como costuma, pelo meu requerimento de informações.

Se se tratasse unicamente de uma opinião individual, Sr. Presidente, talvez me não tivesse levantado hoje para dizer qualquer coisa em relação às palavras articuladas sobre o meu requerimento pelo nobre Senador, existindo só o meu empenho de ver solvida quanto antes esta questão naturalmente preponderaria sobre o meu interesse em demonstrar e sem razão das observações postas ao meu ato.

Mas, como aqui geralmente se viu, nas declarações do nobre Senador, pela situação que S. Ex.<sup>a</sup> ocupa nesta Casa, um indício de que a maioria estava disposta a repelir o meu requerimento, sou obrigado a demonstrar quão longe está de ter razão o voto do nobre Senador.

O SR. A. AZEREDO – Devo declarar, entretanto, a V. Ex.<sup>a</sup>, que falei em meu nome individual e não em nome da maioria.

O SR. RUI BARBOSA – Senhores, foi S. Ex.<sup>a</sup> mesmo, ontem, quem ainda uma vez atestou que a praxe geral nesta Casa é votar pelos requerimentos de informações. Não me admira, porém, que o Senado, mais uma vez, abra-se para mim exceções às suas praxes mais constantes e mais aceitas. Era mais uma demonstração, que eu recebia

dessa augusta assembléia, da consideração e da estima em que tem o mais insignificante de seus membros.

Também tem sido praxe constante nesta casa votar-se sempre, na primeira discussão, pelos projetos que se apresentam, considerando-se esse ato, por parte do Senado, com um ato de cortesia, sem outro alcance, para com cada um de seus membros, e, todavia, quando se tratou aqui, não há muito, do caso do Amazonas, a essa praxe o Senado se dignou de derrogar para rejeitar como incursão em inconstitucionalidade flagrante o meu projeto de intervenção, ficando assim evidente, pela solenidade desse ato, que o indivíduo mais ignorante em matéria constitucional nesta ilustre assembléia é o humilíssimo servo dos nobre Senadores, que neste momento tem a honra de lhes falar.

### OS ITENS IMPUGNADOS PELO SENADOR AZEREDO

Que motivos, porém, teria Sr. Presidente, o Senado neste momento para esposando os escrúpulos do nobre Senador, por Mato Grosso, não aceitar o meu requerimento? Que motivos para o não aceitar, firmando-se os itens indicados pelo nobre Senador.

Vejamos o que é que em cada um destes tópicos do meu requerimento se exige. No *item* n.º 4, diz o meu requerimento que se requeira, ao Governo informações ao Senado, se, não tendo ainda nem quatro anos de cometidos os homicídios de que se trata, esses horrendos homicídios, cuja criminalidade se agrava, além de outras circunstâncias com a situação oficial dos autores e a condição especial das vítimas, uns senhores de força armada os outros presos indefesos, entregues à sua guarda, considera a administração, estendendo a trinta anos de prisão celular, ou prisão com trabalho, as penas de tais delitos, exigem para sua prescrição o prazo de vinte anos.

Inquire-se, pois, do Governo neste tópico do meu requerimento, se a administração federal considera prescritos os delitos a que meu requerimento se refere.

Ora, Sr. Presidente, haver indiscrição, falta de respeito ou desconsideração para com o Governo da República, na cortês enunciação dessa pergunta! Senhores, considerem V. Ex.<sup>as</sup> que sobre os crimes de que nos estamos ocupando, bem que sejam de uma gravidade excepcional, bem que sejam de uma indefensabilidade absoluta, bem que se achem confessados pelos seus autores, bem que pelos seus autores fossem comunicados ao Governo da República, notem V. Ex.<sup>as</sup> que por sobre esses crimes, tem resvalado quatro anos que daqui há dias se vão completar, sem que até hoje o Governo da República, apesar do solene compromisso assumido, especialmente para cm esta Casa, como se não bastassem os compromissos impostos ao Governo pelas leis da nação, esse crimes até hoje não tiveram começo de processo, começo de exame judicial, apresentação ao menos dos papéis a eles relativos, pelo Governo, ao Tribunal de Justiça.

O SR. ALFREDO ELLIS – Estão impunes até hoje.

O SR. RUI BARBOSA – Ora, ainda assim, senhores, não basta o decurso de quatro anos de impunidade sobre oito ou dez homicídios bárbaros cometidos pela força pública, debaixo da direção de um agente de confiança do Governo? Não bastam estes quatro anos de impunidade para que o Congresso tenha o direito de perguntar ao Governo quando chegará o dia da instauração deste processo?

O Governo é uma entidade contínua, ininterrupta. Politicamente a presidência de hoje se separa da presidência de ontem, pela terminação de um quadriênio e pelo começo de outro; mas, legalmente o Governo é a mesma entidade constante e

persistente e é a essa entidade que se dirigiria o Senado, para saber se continuam a militar os mesmos motivos militantes até agora, para que a irresponsabilidade até agora mantida, continue a se manter.

Verdade é que, como acabo de observar, os quadriênios presidenciais não são os mesmos. A um presidente sucedeu outro presidente e as nossas relações, especialmente as minhas, a de humilde orador que ocupa a tribuna, para, com o Governo atual, a maneira de o considerar, a maneira de o apreciar, não são as mesmas. Ontem, eu me achava diante de um Governo com o qual me encontrei em antagonismo radical desde a sua origem, desde o seu caráter. Hoje me vejo diante de um Governo para com o qual só nutro simpatias, esperanças, votos de prosperidades. Mas, como neste Governo entraram os dois únicos elementos hoje interessados em que se não faça luz sobre este crime – o Prefeito do Distrito Federal e o Ministro da Marinha, como para a composição deste Governo entraram estes dois elementos, é lícito perguntar se esses dois elementos não influíram para que, em relação a este fato, a atitude do Governo atual não fosse a mesma que a do Governo passado.

Eis, Sr. Presidente, lisamente expostas as razões, aliás, claras à primeira vista, do *item* impugnado pelo nobre Senador.

Haveria aqui algum ponto por onde se tivesse motivo para se melindrara confiança que todos nós depomos no Governo atual? Não vejo, porque exatamente no *item* subsequente, depois de o já ter feito em tópicos anteriores do meu requerimento, digo eu:

Se, não os considerando, como os não poderá considerar, prescritos, não tenciona o Governo atual, empenhado como está no restabelecimento da justiça, submeter, sem mais delongas esses fatos criminosos, com os documentos de onde se evidenciam, à ação da justiça competente.

#### O GOVERNO ATUAL SE ACHA EMPENHADO NO RESTABELECIMENTO DA JUSTIÇA

Aqui está por mim firmada a convicção que ainda tenho de que o Governo atual se acha empenhado no restabelecimento da justiça, e se eu o não acreditasse, não o diria, porque não estou habituado a cortesias desta ou de outra qualquer natureza. Se o digo é porque suponho sincero, suponho de boa-fé, suponho absolutamente bem intencionado a este respeito o Governo atual, e por isso mesmo o desejaria ver abertamente espancar todas as trevas até agora existentes no espírito do país em relação a este fato.

A opinião pública está inquieta por ver que tem havido até agora no sei do Governo elementos interessados em obstar a responsabilidade dos culpados, e ao Governo atual só aproveitaria uma manifestação imediata das suas intenções a esse respeito.

É isso que desejo, não como adversário, não como quem está desconfiando; mas como amigo, que confia, mas que deseja ver boa a situação de seu amigo.

Mas, Sr. Presidente, se a objeção do honrado Senador pelo Estado de Mato Grosso e seus amigos consistisse unicamente nesses dois pontos, eu não teria dúvida em retirar os dois itens de meu requerimento, embora com isso me doesse a consciência de estar fazendo um desserviço ao Governo a quem desejo servir; não poria dúvida nenhuma em retirar esses dois itens, porque não são os tópicos capitais de meu requerimento e mesmo sem itens ficaria inteiramente satisfeito meu requerimento, se o Senado se dignasse a aprová-lo as suas outras partes.

Permitam-me os nobres Senadores observar-lhes que não se trata, aqui, de minha parte, de uma humilde petição de justiça. Quem está falando ao Senado, por minha voz, por minhas palavras desconsideradas e nulas (*não apoiados*), como são, não é só a minha consciência, não é só a minha convicção, é a evidência das mais sagradas leis desta terra. Não se trata de um assunto em que o Senado tenha a discricção de aceitar ou recusar. Se S. Ex.<sup>as</sup> entenderem que podem recusar seu voto a esse requerimento, em tal assunto, terá com isso desaparecido a instituição regimental do requerimento; por que se há momento em que esse requerimento seja uma necessidade imperiosa, é o momento atual.

O SR. ALFREDO ELLIS – A humanidade o exige!

O SR. RUI BARBOSA – Neste momento, seu ato, recusando as informações por mim pedidas, seria não só contrário à lei, contrário aos interesses mais óbvios da Justiça, às exigências da humanidade, a que acaba de se referir o honrado Senador por São Paulo, mas ainda contrário ao decoro desta Casa e do partido, que aqui apoiava o governo desta Casa e do partido, que aqui apoiava o governo do Marechal. Enquanto esse Governo durava, poderiam os seus amigos alegar a confiança de que julgavam digno o Presidente da República e que lhe tributavam com tanta generosidade; enquanto durava, esse Governo, era natural que, como partido arregimentado e habituado à disciplina estrita, não quisessem S. Ex.<sup>as</sup> incorrer em ato que pudesse ter feição de menos agradável, de menos confiante no chefe a quem haviam confiado o Governo do Brasil. Exprimindo essa confiança de que foi órgão o honrado Senador pelo Maranhão, hoje Vice-Presidente da República. Manifestou S. Ex.<sup>a</sup>, em termos rigorosamente formais, por modo absoluto, a certeza de que o Presidente da República, sem demora, cairia com o peso da lei sobre a cabeça dos delinquentes. Nessa afirmação de confiança estava implicitamente, ao mesmo tempo, a declaração de que, se não fosse essa confiança, de que, a não ser essa certeza, os nobres Senadores não teriam procedido como procederam, opondo-se à minha reclamação, Naquele tempo. Mas a confiança dos nobres Senadores foi miseravelmente iludida...

O SR. ALFREDO ELLIS – Traída, ignominiosamente.

O SR. RUI BARBOSA – ...traída, burlada até o último momento da existência do Governo.

Tendo-se constituído fiadores de que esse Governo cumpriria, no caso vertente, a lei invocada: tendo-se constituído solenemente fiadores desse Governo, os nobres Senadores viram a sua fiança desacatada, enxovalhada e traída pelos amigos em quem a tinham empregado.

Se assim é, Srs. Senadores, em que é que agora vos iríeis acolher para continuar a manter neste momento a mesma atitude?

O Governo por cuja responsabilidade corriam os atos, de cujo caráter criminoso nos ocupamos, esse Governo desapareceu...

O SR. ALFREDO ELLIS – Felizmente!

O SR. RUI BARBOSA – ...“expirou”, felizmente, com aplausos de todo o país, da nação inteira. Vemos que a responsabilidade prometida não se começou a verificar. Enceta-se agora uma outra presidência alheia inteiramente, quanto à sua responsabilidade, a todos esse fatos. Em que vos iríeis firmar agora, Srs. Senadores, para recusar a relação dos documentos sobre os quais se tem de liquidar esta

responsabilidade, em recusar-lhes a luz pública, para que o país tenha afinal o conhecimento exato do que se passou e as autoridades saibam a maneira de se orientar no cumprimento dos seus deveres?

### O GOVERNO NÃO INSTAUROU PROCESSO AOS CRIMINOSOS

Onde, Srs. Senadores, o vosso direito, portanto, de me negar aprovação ao meu requerimento? Legisladores sois, como legisladores, tendes dobrada, centuplicada obrigação de velar pela observância das leis que fizerdes ou achardes feitas. Quando uma sociedade se constitui, as suas bases se assentam na lei, que ela delibera ou que os seus representantes promulgam. A lei é a condição fundamental da existência de todas as sociedades. E, de todas as leis, as primeiras, as mais essenciais, as mais vulgares, aquelas que mais intimamente interessam à conservação das sociedades humanas, são as que a protegem a vida às criaturas que formam o corpo social. A humanidade hoje não se limita a proteger os membros da grande família humana, estende mesmo a todos os animais os seus sentimentos de benevolência, de benignidade, criando contra a crueldade instituições protetoras de todos os viventes mais ou menos úteis mais ou menos auxiliares do homem no seu trabalho, na vida que temos à face do planeta que habitamos. De maneira que a civilização de toda e qualquer sociedade se mede, primitivamente, elementarmente, pelo respeito que cada um Governo dispensa à guarda e à vida humana, pelo vigor que dá às suas leis, por intermédio dos seus tribunais ou da sua Polícia.

É contra essas leis que se estabelecem as expiações impostas aos homicidas, àqueles que não respeitam o princípio fundamental da conservação humana. Quando, porém os atentados contra esses princípios revestem a fórmula incomparavelmente grave de serem cometidos pelos agentes da autoridade pública, de serem cometidos pelos fortes contra os fracos, de serem cometidos pela força armada contra cidadãos inermes, esses delitos assumem a gravidade que merece da parte do legislador muito mais alta consideração, muito maior severidade.

Ora, é o que temos diante de nós, no caso vertente:

Oito ou dez assassínios, praticados gratuitamente, estupidamente, cobardemente, barbaramente, contra oito ou dez homens inermes, no convés de um navio mercante, durante uma expedição armada pelo próprio Governo, pelo agente da força pública a quem o Governo entregou a guarda, a segurança e a conservação desses mesmos homens.

Se, portanto, o Governo não queria o crime, se o Governo não é quem tinha autorizado esse crime, se o Governo sentia diante desse crime a repulsão que todos sentiram, não era lícito a esse Governo hesitar um só momento, em instaurar processo ao criminoso.

O SR. ALFREDO ELLIS – Puni-lo.

O SR. RUI BARBOSA – Mas não fez; e, quando, após quatro anos de uma impunidade acintosa, provocadora, insolente, vergonhosa para com o país; quando, após quatro anos dessas irregularidades, se levanta no recinto de uma das Câmaras do Poder Legislativo uma voz de defesa da Justiça, tão cruelmente sacrificada neste episódio trágico, ainda hesitareis, Srs. Senadores, vós que cooperais na elaboração das leis brasileiras, vós obrigados pela Constituição da República a velar na sua execução, a quem as leis do nosso regímen impõem o dever fundamental de tomar contas ao

Governo pela suas prevaricações, ainda hesitareis e continuareis a hesitar até que se traga a público as graves irregularidades desses nefandíssimos crimes?

VOZES – Apoiado.

#### O ORADOR RENDE HOMENAGEM AO GOVERNADOR DE PERNAMBUCO

O SR. RUI BARBOSA – Quando, anteontem, aqui me ocupava com esse assunto, fui interrompido pelo nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, o Sr. Vitorino Monteiro, que, em aparte, manifestou a crença de que se o Governo passado não procedeu com a severidade necessária e imediata para com esse crimes, foi porque o Ministro da Guerra, o General Dantas Barreto não lho consentiu.

Tive ocasião de observar a S. Ex.<sup>a</sup> que o General Dantas Barreto não ocupara o Ministério da Guerra até o último dia do Governo Hermes. Ao General Dantas Barreto sucedeu o General Vespasiano de Albuquerque.

O SR. VITORINO MONTEIRO – O General Mena Barreto foi quem sucedeu o General Dantas Barreto.

O SR. RUI BARBOSA – É exato. Sucedeu ao General Dantas Barreto o General Mena Barreto e ao General Mena Barreto sucedeu o General Vespasiano de Albuquerque, dois Ministros estes que, certamente, não oporiam óbice a que o Marechal Hermes cumprisse o seu dever de mandar processar os acusados pelos crimes do *Satélite*.

Conhece o Senado perfeitamente a minha situação para com o General Dantas Barreto. Ninguém se opôs mais energicamente à sua candidatura ao lugar que hoje ocupa, ninguém, com mais energia, condenou, reprovou, flagelou os atos violentos pelos quais o honrado General chegou ao Governo de Pernambuco.

Para condenar a política do General Dantas Barreto não hesitei em colocar-me na esteira dos interesses da política do ex-Senador Rosa e Silva, meu antigo adversário, gratuito inimigo meu, a respeito de cujas disposições hostis, eu me achava absolutamente edificado.

Nos primeiros esforços com que tentamos penetrar o mistério da questão do *Satélite*, fui, devo confessar, daqueles que conceberam, contra o então Ministro da Guerra as maiores suspeitas e o julgaram diretamente envolvido nestes crimes. Creio que dessas minhas impressões naquele tempo não fiz rebuços, não faço agora. Isso não tolhe, porém, que hoje as minhas impressões tenham mudado a esse respeito – e vou dar a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e aos nobres Senadores os motivos – nem obsta que eu neste momento renda ao General Dantas Barreto, a justiça que merece pelo seu governo atual naquele Estado (*apoiados*), que ao menos sob o aspecto econômico, administrativo e moral...

O SR. ALFREDO ELLIS – É honesto.

O SR. RUI BARBOSA – ...tem sido um exemplo digno de imitação, uma surpresa para nós todos. (*Apoiados*). Surpresa grata como todas as surpresas em que vemos a criatura humana evolver do mal para o bem.

O SR. ALFREDO ELLIS – Foi pena que não tivéssemos a mesma surpresa em relação ao Marechal Hermes. (*Risos nas galerias*).

O SR. A. AZEREDO – Em relação a outros salvadores.

O SR. ALFREDO ELLIS – E em relação a outros salvadores, diz V. Ex.<sup>a</sup> muito bem. (*Riso*).

O SR. RUI BARBOSA – Hoje é o Estado de Pernambuco um Governo onde se pratica administrativamente a moralidade, onde se economizam os dinheiros públicos, onde se vê realizada essa exceção que o país olha com olhos de inveja, de um Tesouro...

O SR. ALFREDO ELLIS – Que não está raspado. (*Riso*).

O SR. VITORINO MONTEIRO – E o de S. Paulo não está raspado?

O SR. ALFREDO ELLIS – Pelo menos está com os seus pagamentos em dia.

O SR. RUI BARBOSA – Em dia com seus pagamentos e com reserva para seus compromissos futuros.

Mas, Senhores, como quer que seja, não se trata aqui de pessoas, e se, em relação a elas, há quem possa falar com liberdade, mesmo quando se trate de *salvadores*, eu creio que neste número me posso inscrever, graças a Deus poderei dizer que não capitulo com as minhas opiniões, com as minhas idéias, com os meus compromissos políticos, jurídicos ou legais diante de salvadores de qualquer espécie.

OS SRS. ALFREDO ELLIS E RIBEIRO GONÇALVES – Apoiados.

O SR. A. AZEREDO – Muito bem.

O SR. RUI BARBOSA – A homenagem que acabo de render ao governo do General Dantas Barreto bem mostra mais uma vez que eu não nutro preconceitos estultos contra os militares (*apoiado*), e o que eu condenei sempre foi a degeneração política em que o elemento militar, na sua expressão genuína, é sempre o primeiro burlado, sacrificado e desmoralizado.

## O GOVERNO PASSADO CÚMPLICE NOS ATENTADOS

Mas, o de que se trata aqui não é de louvar a uns e de infamar a outros, é de pôr em atividade o mecanismo jurídico das nossas leis, para que o país fique sabendo onde estão os criminosos...

OS SRS. ALFREDO ELLIS E RIBEIRO GONÇALVES – Muito bem.

O SR. RUI BARBOSA – ...e onde se acham os responsáveis. Quais eles sejam, eu não sei, V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, provavelmente não o saberá, não o sabe o Senado também. Alguma coisa, porém, há de que todos nós sabemos; é que os responsáveis por esses crimes estão vivos; é de que eles se acham dentro do território do nosso País, sujeitos à ação das nossas leis; é que os documentos comprobatórios desses crimes se acham no Arquivo Público, nas secretarias, nas mãos do Governo Federal; é que a justiça não se instaurou, porque o Governo Federal não permitiu, porque o Governo Federal abafou esses documentos, porque o Governo Federal era até ontem cúmplice nesses atentados.

O SR. ALFREDO ELLIS – Os criminosos estão soltos.

O SR. RUI BARBOSA – Notem bem os nobres Senadores como esta questão hoje é diversa da que era quando aqui a entabulamos, há quatro anos, quase pela primeira vez. Hoje, temos dois elementos novos e decisivos que operam completamente a transformação de sua fisionomia.

O oficial indigitado como responsável pelo horroroso crime, requereu ao Governo a instalação do processo que devia liquidar a sua responsabilidade – o Capitão Melo pediu Conselho de Guerra.

Consta-nos que o seu ajudante, ou imediato, o oficial que o auxiliou nessa expedição, requereu igualmente esse meio de verificação da sua justiça.

Bem. Ontem aqui de uma das cadeiras do Senado o nobre Senador por Pernambuco, cujo nome peço licença para declinar, Sr. Ribeiro de Brito, veio nos dizer que o General Dantas Barreto se empenhava pela aprovação do meu requerimento, de maneira que os dois considerados até então como mais seriamente implicados nesses fatos, um no caráter de executor, outro no de autoridade superior, essas duas individualidades estão ao meu lado, impetrando a V. Ex.<sup>as</sup> que lhes dêem o desafogo da verificação da sua inocência e da condenação daqueles cuja situação de protegidos tanto os têm até hoje comprometidos.

O SR. ALFREDO ELLIS – Isso é bem significativo.

O SR. RUI BARBOSA – Se o General Dantas Barreto deseja a aprovação do meu requerimento, primeiro passo para a instauração do processo dos delinquentes dos homicídios do *Satélite*, evidentemente é porque o General Dantas Barreto tem razões para estar certo de que a sua responsabilidade sairá limpa na liquidação deste caso.

Se o Tenente Melo pede o Conselho de Guerra é porque tem consciência de possuir elementos com os quais julga poder estabelecer a sua defesa.

Ignoro qual seja, mas o que o público inteiro acredita e o que é lógico em face dessas circunstância, lógico, de uma lógica irresistível, é que o que se receia é a defesa do Tenente Melo, que o que se teme é que aquela boca se abra, é que aquele acusado se defenda. E se isso é o que se teme, é porque há grandes criminosos, criminosos maiores, cuja responsabilidade há grandes interessados em salvar.

Não fechamos, portanto, os olhos àquilo que todo mundo vê, sabe e fala por toda a parte e se não querem o processo do Tenente Melo é porque este se vai defender, acusando o ex-Prefeito da República e o ex-Ministro da Justiça.

O SR. ALFREDO ELLIS – A cadeia só foi feita para os pequenos.

O SR. PRESIDENTE – Lembro ao nobre Senador que está finda a hora do expediente.

O SR. RUI BARBOSA – Requeiro a prorrogação habitual.

(Consultado o Senado aprova o requerimento)

## A FALTA DE JUSTIÇA, A FONTE DE TODO O NOSSO DESCRÉDITO

O SR. RUI BARBOSA – A falta de justiça, Srs. Senadores, é o grande mal da nossa terra, o mal dos males, a origem de todas as nossas infelicidades, a fonte de todo nosso descrédito, é a miséria suprema desta pobre nação.

A sua grande vergonha diante o estrangeiro, é aquilo que nos afasta os homens, os auxílios, os capitais.

A injustiça, Senhores, desanima o trabalho, a honestidade, o bem; cresta em flor os espíritos dos moços, semeia no coração das gerações que vem nascendo a semente da podridão, habitua os homens a não acreditar senão na estrela, na fortuna, no acaso, na loteria da sorte, promove a desonestidade, promove a venalidade...

O SR. ALFREDO ELLIS – Promove a relaxação.

O SR. RUI BARBOSA – ...promove a relaxação, insufla a cortesia, a baixeza, sob todas as suas formas. (*Muito bem*).

De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto... (*Muito bem*).

Essa foi a obra da República nos últimos anos.

No outro régimen, o homem que tinha certa nódoa em sua vida era um homem perdido para todo o sempre – as carreiras políticas lhe estavam fechadas. Havia uma sentinela vigilante, de cuja severidade todos se temiam e que, acesa no alto, guardava a redondeza, como um farol que não se apaga, em proveito da honra, da justiça e da moralidade gerais. (*Muito bem*).

Na República os tarados são os tarudos. Na República todos os grupos se alhearam do movimento dos partidos, da ação dos Governos, da prática das instituições. Contentamo-nos hoje com as fórmulas e aparência, porque estas mesmo vão se dissipando pouco a pouco, delas quase nada nos restando.

Apenas temos os nomes, apenas temos a reminiscência, apenas temos a fantasmagoria de uma coisa que existiu, de uma coisa que se deseja ver reerguida, mas que, na realidade, se foi inteiramente. (*Muito bem*).

E nessa destruição geral das nossas instituições, a maior de todas as ruínas, Senhores, é a ruína da justiça, colaborada pela ação dos homens públicos, pelo interesse dos nossos partidos, pela influência constante dos nossos Governos. E nesse esboroamento da justiça, a mais grave de todas as ruínas é a falta de penalidade aos criminosos confessos, é a falta de punição quando se aponta um crime que envolva um nome poderoso, apontado, indicado, que todos conhecem, mas que ninguém tem coragem e apontá-lo à opinião pública, de modo que a justiça possa exercer a sua ação saneadora e benfazeja.

Mas, Sr. Presidente, nesta eliminação monstruosa do sentimento jurídico e da ação judicial nesse desenvolvimento rapidamente crescente do princípio de irresponsabilidade, dominando o princípio da responsabilidade – que é o princípio fundamental das instituições republicanas – porque a República é o governo dos homens sujeitos à lei, debaixo de uma responsabilidade inevitável, por seus atos; nessa eliminação da justiça pelos mais elementares de todos os princípios republicanos, o caso do *Satélite* avulta como o mais grave de todos os casos, como aquele em que a nossa honra maior enxovalho recebeu, em que a nossa dignidade se sentiu mais humilhada, em que os sentimentos de humanidade do país mais sofreram em que a nossa civilização, diante do estrangeiro, maior ultraje padeceu.

Que é o que vos peço diante infelicidade nacional, Srs. Senadores? Venho a esta tribuna tropejar contra algum inocente? Pedir alguma cabeça à justiça? Venho pedir alguma vingança? Quero alguma desforra afrontosa inspirada por sentimentos apaixonados? Absolutamente. Eu venho implorar a abertura dos tribunais para o julgamento desse inqualificável atentado – e, antes de tudo, a abertura do grande

tribunal da opinião pública pelo conhecimento desses papéis, que ninguém hoje pode ter interesse em esconder, senão os culpados, ainda vivos, dessas atrocidades inomináveis.

O Capitão Melo quer ser processado, e o General Dantas Barreto pede a aprovação de meu requerimento; logo, Sr. Presidente, não restam na liquidação deste caso senão duas individualidades políticas, que, em relação a ele se acham comprometidas e que a respeito dele ainda não se pronunciaram.

Não quero falar no Sr. Marechal Hermes, no ex-Presidente da República; todos o indigitaram como o maior dos responsáveis nesse fato; até onde podem chegar, nas suas averiguações, as diligências particulares, o que de todos os fatos, apurados até hoje, parece decorrer inquestionavelmente, é que o fato do *Satélite* resultou das instruções dadas pelo Presidente da República e o Ministro da Justiça ao oficial comandante do destacamento, que acompanhou aquela expedição. Nessa afirmação concorrem todos os que sobre esses fatos se pronunciaram.

Poderia eu entrar em circunstâncias particulares, que alguma luz sobre este acontecimento ainda viria derramar, mas não o quero fazer, neste momento.

O SR. VITORINO MONTEIRO – Para mim é uma verdadeira revelação.

O SR. RUI BARBOSA – Mas as minhas informações não vem de amigos meus, vem daqueles que trabalharam e torno do Governo de então, seus amigos, oficiais de terra e mar, cujo testemunho tenho ouvido, cujo testemunho ainda ontem ouvi em circunstância eloqüente e grave.

Nem se concebe que, depois da indignação com que V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente do Senado, há quase quatro anos, há três e meio, nesta Casa, protestou pela inocência do Presidente da República, assegurando que ela ia irradiar, deslumbrante, no processo que o Governo não se demoraria instaurar; não se concebe que, depois dessa indignação, em que V. Ex.<sup>a</sup>, órgão fiador do Chefe do Estado, aqui assim se pronunciou; não se apressasse em dar confirmação às palavras do nobre Presidente do Senado, se essa confirmação pudesse resultar da averiguação dos fatos perante os tribunais de Justiça.

#### OS SRS. RIVADÁVIA E ALEXANDRINO PROCURAM ENCOBRIR OS CRIMES DO *SATÉLITE*

Pois se o Presidente da República era inocente; pois se o Presidente da República nos mandava declarar que o crime se tinha cometido; pois se o Presidente da República afirmava ter na sua secretaria as atas da execução daquelas vítimas; pois se o Presidente da República protestava estar resolvido a abrir o processo imediatamente; pois se o Presidente da República, de seu arbítrio, da sua vontade, de um ato seu, de um seu movimento dependia unicamente o processo, a luz, verificação da verdade, por que é que o Presidente da República fechou em suas mãos e não deixou brilhar, em sua defesa, a justiça da sua inocência, a salvação da justiça, que lhe assistia?

O SR. ALFREDO ELLIS – Para lavar as manchas da afronta.

O SR. RUI BARBOSA – Não é, pois, ao ex-Presidente da República que me refiro, ao dizer que só hoje duas potestades vejo interessados na conservação deste segredo, que só duas potências políticas, indigitadas como nele envolvidas, ainda não se pronunciaram. Refiro-me ao então Ministro da Marinha, atualmente ministro da mesma pasta.

O SR. VITORINO MONTEIRO – Mas ele não era Ministro da Marinha naquele tempo. Estava na Europa.

O SR. RUI BARBOSA – Não era Ministro da Marinha nesse tempo, mas quando, o ano passado, já Ministro da Marinha, mandou abrir inquérito a respeito da administração da sua pasta, exigiu da comissão por ele nomeada, e sumiram no seu bolso dois documentos, classificados no inquérito, como reservadíssimos, os documentos n.º 69, e 73, na importância de 32 contos de réis, em que o Ministro da Justiça daquele tempo solicitava dinheiro do Ministro da Marinha para a execução do *Satélite*. É uma cumplicidade posterior ao fato, a cumplicidade daquele que se mancomuna para encobrir os crimes.

Eis porque não hesito em me referir ao Ministro da Marinha juntamente com o então Ministro da Justiça.

O serviço que os nobres Senadores com os seus amigos lhe podem prestar, o único serviço real, único serviço imaginável, é de se porem a meu lado na reclamação que estou fazendo para que os documentos desses fatos, trazidos à presença do Corpo Legislativo, evidenciem a injustiça com que até hoje os membros do Governo Hermes foram acusados de co-réus nos crimes do *Satélite*.

O SR. VITORINO MONTEIRO – Absolutamente não tem responsabilidade.

O SR. MUNIZ FREIRE – Apresente os documentos.

O SR. VITORINO MONTEIRO – Que documentos? Não pode haver documentos, porque nessa ocasião, o Sr. Alexandrino de Alencar estava na Europa.

O Sr. Ministro da Justiça nada tinha com a excursão do *Satélite*, que estava sujeito a outro ministério. É preciso forçar a interpretação ou então ter força muito enérgica de imaginação.

#### EU PEÇO A LUZ E OS NOBRES SENADORES QUEREM A TREVA

O SR. RUI BARBOSA – Agradeço ao nobre Senador. Classifique V. Ex.<sup>a</sup> como entender as minhas apreciações, eu as mantenho em sua integridade...

O SR. VITORINO MONTEIRO – E eu mantenho as minhas convicções.

O SR. RUI BARBOSA – E eu vou dizer a V. Ex.<sup>a</sup> por que: é um desses assuntos em que quanto mais nele se mexe, mais a infecção contamina a atmosfera. Todas as circunstâncias constantes até hoje, a respeito de fatos que culminaram os crimes do *Satélite*, concorrem, conspiram em nos levar à convicção de que essa medida foi tomada e deliberada entre o Presidente da República e o Ministro da Justiça, com exclusão dos outros membros do Governo findo.

Vem V. Ex.<sup>a</sup> que não falo de *visu*, não falo de ciência própria e se estou errando, a responsabilidade pelos meus erros é daqueles que continuam a querer manter as trevas sobre esse assunto (*apoiados*), se a Justiça ainda está indecisa, se as acusações pairam sobre muitas cabeças, é porque não se faz a publicidade que é a lei fundamental dos bons regímens.

E eu sou este bom republicano de que se fala de boca cheia, todas as vezes que tem de defender um afilhado, sou o bom republicano, quando não ousa vir dizer aos nobres Senadores que faltaram ao primeiro dos seus deveres, opondo-se pelo modo

mais acintoso, a esta publicidade, que é a lei fundamental, é lei sagrada sob este regímen.

Eu peço a luz e os nobres Senadores querem as trevas; eu peço a justiça e os nobres Senadores querem a dúvida; eu peço a verificação da verdade e os nobres Senadores querem a confusão.

Graças a essa obscuridade, mantida pelo interesse do Governo passado que se opôs, a que se abrisse o processo, o que se diz até hoje, é que aparte do Ministro da Guerra, neste negócio, consistiu no seguinte: ao Ministro foi requisitado um destacamento para guardar expedição do *Satélite* e foi requisitado igualmente, um oficial que a comandasse. O Tenente Melo era um oficial conhecido pela sua bravura e obediência. Distinguiu-se em Canudos, sargento ainda, pela intrepidez com que requereu expor a sua vida para tomar uma trincheira dos jagunços rebelados.

Atendido pelo seu general, marchou bravamente e conquistou a honra de vencer. Daí em diante, conhecido o seu nome por esse feito d'armas, esse oficial se assinalou pelo espírito de subordinação, de disciplina e de obediência, que o tornaram conhecido entre os seus superiores de modo que quando, no momento grave se requisitou do Ministro da Guerra um oficial, para comandar uma expedição melindrosa e reservada, a indicação caiu naturalmente sobre esse oficial. Eis ao que me informa, ao que me assegura, ao que me tem protestado até hoje a parte do Ministério da Guerra de então, na expedição do *Satélite*.

Quanto ao Ministério da Marinha, esse não foi absolutamente ouvido sobre o caso. Apenas teve de intervir, quando, mais tarde, o Ministro da Justiça lhe requisitou a quantia de que tenho falado, de 30 a 32 contos, para essa expedição.

#### A EXPEDIÇÃO DO *SATÉLITE* FOI ORGANIZADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Esta circunstância, porém, junta às outras, vem ainda mostrar que Não foi nem o Ministério da Marinha o centro das medidas tomadas para se organizar a expedição do *Satélite*: foi o Ministério da Justiça. Deste partiram as medidas, as providências, os atos, e é bem claro que se não fosse o Ministro da Justiça o administrador por cuja conta houvesse corrido essa expedição, não teria sido ele quem reclamasse do Ministro da Marinha o contingente de que se fala.

Continuo, portanto, a dizer que o único serviço com que os nobres Senadores, membros do partido em maioria nesta Casa, podem honrar os seus amigos acusados nesta liquidação, é o de concorrerem comigo para que o Senado tome conhecimento dos papéis concernentes a esses fatos.

OS SRS. ALFREDO ELLIS E RIBEIRO GONÇALVES – Apoiado.

O SR. RUI BARBOSA – Atestar a sua inocência?! Mas, pelo amor de Deus! Afirmar que eles se acham limpos de culpa?! Mas, Senhores, acabemos então com os tribunais para os ministros, para os funcionários públicos, para todas as autoridades. Quando alguma for argüida, neste País, de haver cometido algum crime, basta um deputado ou um senador se levantar para dizer, em seu nome ou em nome da parte que for acusada: é um tipo de inocência e de virtudes.

Não, as nossas atestações não constituem provas, senão diante dos tribunais habilitados. Para julgarem os amigos do Governo Hermes, os nobres Senadores não podem ter a isenção necessária para que a sua simples afirmação seja considerada como

prova absoluta e definitiva da inocência dos acusados, nem nunca se praticou isso em nenhum país livre do mundo.

OS SRS. ALFREDO ELLIS E RIBEIRO GONÇALVES – Apoiado.

O SR. RUI BARBOSA – Por mais limpos que sejam os homens, por mais honrados que seja os administradores, por mais que pratiquem a virtude, nunca se disse que o simples testemunho de um membro do Parlamento ou de um homem político, ou de um alto funcionário, ou de um grande estadista basta para estabelecer a inocência de um acusado por crimes graves de um funcionário envolvido em culpas de qualquer natureza.

Se a fórmula do nobre senador pelo Rio Grande do Sul é verdadeira, acabemos com a justiça, que os crimes contra a Fazenda Pública, os crimes contra o a honra do Estado, os crimes contra a segurança da nação, em vez de serem julgados nos tribunais, em vez de passarem pelo Tribunal de Contas, pelo Supremo Tribunal de Justiça, pelos tribunais federais, sejam aqui julgados por indicações, requerimentos ou moções, na Câmara dos Srs. Deputados ou na Câmara dos Srs. Senadores, e está feita a justiça brasileira.

O SR. VITORINO MONTEIRO – Perdoe-me V. Ex.<sup>a</sup>, eu não enunciei fórmula alguma.

O SR. RUI BARBOSA – Vou terminar, Sr. Presidente, vou terminar declarando que se for necessário retirarei o 4º e o 5º itens do meu requerimento, embora não veja nenhum motivo sério e justificável para me imporem essa mutilação, ou que não votação dele pedirei que se faça por partes, para que aos nobres Senadores fique o arbítrio de o votarem nos tópicos em que o consideram admissível e o rejeitarem nos pontos em que o considerarem rejeitável.

Vou, pois, terminar, Sr. Presidente, vote agora o Senado como entender. Po sua honra devo crer que não votará, como querem persuadir a que vote.

Mas, se o fizer, não é a mim que humilhará, que ofenderá, que magoará; é a si mesmo, na sua existência moral, nos últimos restos da sua respeitabilidade, nos últimos deveres da sua honra.

Em vez, porém, de matar essa questão, lhe dará uma vida nova, o começo de uma vida maior.

Com o voto que fizesse cair hoje o meu requerimento se abriria uma campanha de que eu tomaria a iniciativa, a dianteira. Amanhã, ouvireis soar aqui, mais vibrante do que nunca, o clarim da justiça, chamando, não os politiqueros, não os incuráveis da corrupção, não as almas ignóbeis dos perversos, não essa política depravada, avariada, miseranda, mas a sociedade brasileira, a mocidade brasileira, as famílias brasileiras, nossas irmãs, nossas mães, nossas mulheres, nossas filhas, todos os que sentem todos os que trabalham, todos os que sofrem, todos os que amam, todos os que se prezam, à campanha das consciências.

E a bandeira com que se agitaria essa campanha, seria o ensangüentado sudário desses mortos, cujos corpos o oceano sepultou e cujos assassinos o Governo Hermes se ergue agora aqui, postumamente, para envolver na proteção da sua cova desonrada.

## OU EU ELIMINARIA DA POLÍTICA BRASILEIRA ESSE CRIME OU ESSE CRIME ME ELIMINARIA DA POLÍTICA BRASILEIRA

Cairia hoje, sim, o meu requerimento. Mas, de amanhã em diante, eu o renovaria sessão por sessão, dia por dia, tantas vezes quantas o rejeitásseis até o fim desta sessão legislativa. E, no ano que vem, se eu voltasse a esta Casa reeleito, se este ano acabassem vencendo aqui os matadores, os celerados, os padrinhos dos celerados e dos matadores, no ano que vem, ao abrir-se a futura sessão legislativa, o meu primeiro ato seria apresentar de novo ao novo Congresso o meu requerimento, não enfraquecido pelo tempo, não desmoralizado pelos reveses, mas, bem longe disso, mais solene, mais imperioso. Seria possível que o novo Congresso eleito, seria possível que a Câmara dos Senadores renovada, melhorada, reanimada por uma eleição concluída sob as influências da liberdade e regeneração, que o Governo de agora anuncia, esposasse a causa dos carniceiros do *Satélite*, grandes e miúdos, a causa do Governo cobarde e traiçoeiro, hoje morto e remorto, que oculta a sua responsabilidade sob a dos infelizes executores das suas ordens? Seria possível?

Mas então só restaria à minha sinceridade, ao meu civismo, à minha honra, aos meus sentimentos de homem e cristão uma atitude: a de renunciar o meu mandato, para não continuar a pertencer a um corpo de legisladores que viole abertamente o Código Penal, que inaugure o culto do homicídio, que transforme a política no valhacouto da ferocidade, que exclua do Parlamento a lei, a humanidade, a civilização, que recusem acintosamente o desafogo da justiça ao clamor do sangue derramado.

Aí tendes, Srs. Senadores: ou eu eliminaria da política brasileira esse crime ou esse crime me eliminaria da política brasileira. Para mim, para as minhas convicções, para as minhas crenças, o para o meu pudor não poderia haver lugar numa assembléia, que se desembaraçasse de todos os seu deveres, para se transformar em estaleiro, onde o *Navio Fantasma* pudesse entrar embandeirado com o contrabando dos seus dez cadáveres no bojo, para lavar com a nossa cumplicidade o sangue do morticínio, que ainda lhe mancha o convés.

Até aí, porém, ainda teríamos muito que trabalhar, Sr. Senadores, muito que trabalhar e muito que ver. Porque a nossa nova causa era então muito simples. Não se trataria de apelar para esses altos ideais que as multidões nem sempre compreendem. O de que se trataria, era de organizar uma batida, em nome dos interesses mais sensíveis de todas as criaturas viventes, contra o régimen dos sanguinários, contra a política dos algozes, contra a oligarquia dos canibais. Até ontem a nossa bandeira era de guerra aos corruptos. De amanhã em diante seria de guerra aos assassinos.

Basta, Srs. Senadores. É a hora do voto. Mas, antes, de o dardes, recolhei-vos, escutai a voz de Deus, e, se houverdes de negar justiça ao sangue que por ela clama aos céus, lembrai-vos que ainda nos restará, para nossa vingança, para a nossa desforra, para o nosso triunfo, a justiça dos vossos remorsos, a justiça da opinião, a justiça da Providência, a quem não escapam os que escaparem à da sua consciência e à do horror de seus semelhantes. (*Muito bem; muito bem*).

*Obras Completas de Rui Barbosa. "Discursos Parlamentares". Vol. 41, t. 3, 1914, p. 69-97.*